

## INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

### Processo Administrativo Eletrônico Nº 114/2023

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

#### 1. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS DO OBJETO:

Item	Cód.	Especificação	UND	QTD
01	1750	<b>Aparelho Telefone "COM FIO".</b> Aparelho de Telefone com Fio, 15 teclas emborrachadas, volume da campainha (alto/médio/baixo), 02 tipos de timbre da campainha	UN	50
02	1751	<b>Aparelho Telefone "SEM FIO".</b> Aparelho de Telefone sem Fio com Base e Carregador Bivolt frequência: DECT 6.0 Digital Agenda de discagem rápida, ajuste de volume da campainha, Monofone, Desativação de Som do Teclado, Ajuste de Volume de recepção em 05 Níveis.	UN	30
03	1971	<b>Bambolê Infantil.</b> Bambolê Infantil Colorido Plástico 67cm.	UN	100
04	1753	<b>Barbante Colorido</b> Barbante 100GR nº 06 Colorido 4/6 Fios Rolo 51m (Cores variadas).	UN	20
05	1760	<b>Barbante Algodão nº 08</b> Barbante nº 08 100% Algodão, Rolo 470m e Peso de 600 Gramas.	UN	40
06	1757	<b>Bateria Lítio CR2032</b> Bateria de Lítio para Calculadora 3V CR2032, idêntica à de relógio.	UN	50
07	1758	<b>Bateria Recarregável 600mAh</b> Bateria Recarregável para Telefone "SEM FIO" 2XAA 600mAh 2,4V (PLUG Universal).	UN	10
08	1759	<b>Bateria Recarregável 600mAh</b> Bateria Recarregável para Telefone "SEM FIO" 3XAAA 600mAh 2,4V (PLUG Universal).	UN	10
09	1777	<b>Bobina Papel Térmico</b> Bobina de Papel Térmico com 2000 Senha (03 Dígitos).	UN	10
10	1783	<b>Calculadora Eletrônica</b> Calculadora Eletrônica de Mesa 12 Dígitos e Bateria Lítio 3V	UN	60
11	1804	<b>Cola Instantânea 20GR</b> Cola Instantânea Tipo TEKBOND 20GR.	UN	50
12	1939	<b>Carregador Pilha AA e AAA</b> Carregador de Pilha BIVOLT (01 Hora Carga Cheia), desligamento automático, Pilhas AA e AAA 4 Elementos em um só Aparelho.	UN	20
13	5640	<b>Display Acrílico A4</b> Display Acrílico para Porta/Parede Folha A4 (com Fita Adesiva)	UN	300

		.		
<b>14</b>	<b>1826</b>	<b>Fita Zebrada Demarcação</b> Fita Zebrada Plástica Demarcação de Área sem adesivo 7,0cmX200mt (Amarela/Preto)	UN	30
<b>15</b>	<b>1851</b>	<b>Índice A/Z</b> Índice A/Z 6X9 Cartão Timbo.	UN	10
<b>16</b>	<b>5641</b>	<b>Malote/Pasta Nylon</b> Malote/Pasta Nylon, resistente, com zíper e identificador (tamanho mínimo de 250x345mm)	UN	200
<b>17</b>	<b>5642</b>	<b>Nécessaire/Bolsa com Alça Lateral</b> Nécessaire/Bolsa com alça lateral, em Nylon de alta resistência, fechamento em zíper 6, Alça de mão no próprio material. Acabamento interno em TNT (medida: 26cm comprimento x 17cm altura x 08cm largura). Cor Azul/Preto/Cinza.	UN	200
<b>18</b>	<b>1917</b>	<b>Perfurador Papel 02 Furos</b> Perfurador de Papel de Mesa todo em Metal 02 Furos de 70Fls à 100Fls com Guia de Papel.	UN	05
<b>19</b>	<b>1998</b>	<b>Sacola Plástica 4KG</b> Sacola Plástica para transporte produtos Capacidade mínima 4KG.	UN	05

**1.1.** Os objetos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, ambiental, industrial, **ABNT**, **INMETRO**, legislações específicas, etc, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

## **2. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**

**2.1.** A Fornecedora terá o **prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para a entrega**, contados a partir do envio do pedido de compras emitido pelo Setor de Compras e Suprimentos da Fundação UNIRG, podendo ser prorrogado mediante requisição e autorização da Administração conforme sua conveniência.

**2.2.** Todas as despesas referentes ao fornecimento, embalagem, entrega, frete, seguro, taxas, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, dentre outros, ainda que específicos que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, são de responsabilidade da Fornecedora.

**2.3.** Todos os itens do objeto deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas neste Termo de Referência.

**2.4.** Entregue os materiais, iniciar-se-á a etapa de verificação se o mesmo está de acordo com as especificações e características descritas no pedido/solicitação de compra, bem como o Termo de Referência e/ou proposta atualizada, sendo posteriormente aferida a conformidade e testada sua entrega e, se possível seu perfeito funcionamento.

**2.5.** O Órgão Gerenciador se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações e condições contratuais, bem como aquele que não esteja dentro do padrão de qualidade e/ou apresente irregularidades, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

**2.6.** A Fornecedora deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento da entrega do objeto, com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas neste Termo e apresentar soluções práticas e efetivas para qualquer problema que envolva o fornecimento do objeto.

### **3. DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO:**

**3.1.** O objeto deverá ser entregue, a rigor, conforme determinação da Fundação UNIRG, no ato da ordem de compra, no Almoarifado Central, localizado no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, térreo, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250 Gurupi/ TO, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, ou em outro horário vigente na Instituição quando da data da entrega, e/ou em lugar a ser designado pelo Órgão Gerenciador.

### **4. FORMA DE PAGAMENTO:**

**4.1.** O pagamento será efetuado através de rede bancária, após a confirmação da entrega dos materiais no Almoarifado Central da Fundação UNIRG, devidamente acompanhados da Nota Fiscal, depois de verificada a regularidade fiscal da Fornecedora/Detentora da ARP, conforme especificado abaixo:

- a)** Até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - 30 (trinta) dias;
- b)** Acima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - em 03 (três) parcelas de iguais valores, em 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias.

### **5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:**

**5.1.** A despesa decorrente da contratação, objeto desta licitação, correrá à conta dos créditos orçamentários da Fundação UNIRG, com fonte de recurso própria ou de eventuais convênios que se firmarem ao curso do processo.

### **6. DA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO:**

**6.1.** Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Comissão, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, **sendo a data máxima para recebimento de tal intenção dia 04 de abril de 2023.**

Gurupi-TO, 23 de março de 2023.

**Telma Pereira de Sousa Milhomem**  
**Pregoeira da Fundação UNIRG**